



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 6492 / 2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n. 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que na rotina dos juízos brasileiros ainda é escassa e limitada a aplicação das convenções internacionais sobre direitos humanos e dos precedentes da Corte IDH, apesar de o Brasil integrar o Sistema Interamericano desde 1992 e reconhecer a jurisdição contenciosa da Corte a partir de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção e disseminação da cultura de controle de convencionalidade mediante a incorporação da aplicação dos instrumentos internacional sobre direitos humanos, bem como dos precedentes e opiniões consultivas da Corte Interamericana de Direitos Humanos;

CONSIDERANDO os termos da Recomendação n. 123/2022 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o desenvolvimento e aprovação do Projeto HUMANIZE com o objetivo de conferir efetividade à proteção dos direitos humanos no âmbito do Poder Judiciário do Acre, sobretudo por colimar a observância e prestígio dos precedentes da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre a matéria;

CONSIDERANDO que a iniciativa vai muito além do registro de intenções quanto à aplicação das normas internacionais de direitos humanos, pois busca oferecer soluções e encaminhamentos práticos aos magistrados e demais atores jurídicos do sistema de Justiça para apreciar os conflitos sociais pela prioritária perspectiva da convencionalidade;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n. 0011730-33.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor a Comissão Executiva do Projeto HUMANIZE do Poder Judiciário do Estado do Acre:

- I – Juiz Auxiliar da Presidência Giordane de Souza Dourado, como Coordenador;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência Zenice Mota Cardozo, como Coordenadora-Adjunta;
- III – Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça Anastácio Lima de Menezes Filho;
- IV – Juíza de Direito Joelma Ribeiro Nogueira;
- V – Professora Doutora Flávia Piovesan, na condição de colaboradora;
- VI – Assessor-Chefe Jurídico Marcel Maia Viana;
- VII – Secretário de Governança e Gestão Estratégica Hélio Oliveira de Carvalho;
- VIII – Assessor da Presidência Rodrigo Oliveira dos Santos;
- IX – Assessor de Transformação e Inovação Bono Luy da Costa Maia;
- X – Servidor Salomão Machado Mafalda.

Parágrafo único. O Assessor da Presidência Rodrigo Oliveira dos Santos atuará na função de secretário da Comissão Executiva do Projeto HUMANIZE do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 2º Compete à comissão:

- I – promover a interlocução com a Corte Interamericana de Direitos Humanos destinada à execução do Projeto Humanize;
- II – elaborar e executar plano de ação do Projeto HUMANIZE;
- III – apresentar minuta de resolução para institucionalização do Projeto HUMANIZE como programa permanente do Poder Judiciário do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão do trabalho relacionado no inciso III do artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de dezembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente